

A Justiça Federal

Adauto José de Melo

No Governo do marechal Humberto Castelo Branco foi criada, através da Lei 5.010 de 30 de maio de 1966 a Justiça Federal de Primeira Instância, contemplando o Estado de Pernambuco, com duas (02) Varas. No ano seguinte, 1967, foram preenchidas as vagas. No início, eram quatro os juizes: Arthur Barbosa Maciel e Emerson Câmara Benjamim, prematuramente falecidos, perdendo assim a Magistratura brasileira, dois bons juizes e Pernambuco dois ilustres filhos; o dr. Orlando Cavalcanti Neves presente a esta solenidade, não só como juiz mas também como representante da família do saudoso desembargador Neves Filho, patrono desta Casa e o orador que procura falar em nome dos que no momento, compõem o quadro de juizes e Servidores desta Seção Judiciária.

No começo, tudo foi muito difícil. Não tínhamos onde trabalhar mas, a boa vontade, e sobretudo, o cavalheirismo do então Procurador Regional da República, dr. José Maria Jatobá, cujo estado de saúde não permitiu a sua presença a esta solenidade, o que muito lamentamos, salvou a situação vexatória em que nos encontrávamos, cedendo-nos, do pequeno espaço de que dispunha, no primeiro andar do Palácio da Justiça, uma área que, talvez, não somasse mais de 10 metros quadrados, para exercermos as nossas atividades.

Alguns meses depois, graças à atuação de Arthur Maciel, fomos acampar em dois conjuntos de salas do Edifício Bituri, de onde, em dezembro de 1968, nos transferimos para o prédio, onde até hoje estivemos, na Rua da Moeda, 47, cedido pelo Ministério dos Transportes com a mediação do general Antônio Carlos da Silva Muricy.

Ali, isto é, no antigo Edifício da Costeira, permanecemos de 11 de dezembro de 1968, até esta data. Foram, portanto, praticamente, 17 anos.

Até 1970, quando foi criada a Terceira Vara, aumentando assim para seis (06) o número de juizes, a situação era tolerável.

Mas, a partir daquele ano, iniciaram-se os problemas. Com o aumento das Varas houve, como era natural, o aumento do número de servidores. Começou a faltar espaço físico. Começaram a surgir os problemas e com eles as reclamações, os aborrecimentos. Foi desencadeada, então, uma verdadeira luta para que um outro local fosse encontrado, onde pudesse esta Seção Judiciária instalar-se condignamente, em condições de proporcionar melhor ambiente de trabalho e, como determinante, melhor atendimento às partes.

Batem em muitas portas, eu e os meus colegas. Tudo em vão. Não quero, por questão de princípio, referir-me às autoridades a quem nos dirigimos, sem êxito. Isto não nos levaria a nada. Para que remexer feridas que o tempo (sempre o tempo!) se encarregou de cicatrizar? Basta guardarmos as marcas que ficaram. O que passou, passou e, afinal, chegamos aonde queríamos, não por vaidade ou ostentação, mas por necessidade.

Estamos, hoje, entrando num prédio que tem condições de abrigar a Justiça Federal de Pernambuco. Podemos, agora, andar de cabeça erguida. Não por orgulho, mas porque temos condições de oferecer aos que nos procuram em busca de justiça, um ambiente mais agradável, mais acolhedor.

Estas novas instalações indicam, também, que a Justiça Federal continua viva e bem viva, podendo, assim, aceitar o desafio dos que, sem um motivo legítimo, pretendem extinguí-la. Mas, extinguir a Justiça Federal por quê? Para quê? Que mal fez ela à sociedade, a quem serve decidindo as suas demandas, que justifique a sua extinção? Que mal fez ela aos ilustres membros da honrada magistratura estadual, que pleiteiam seu desaparecimento do próximo texto Constitucional?

Acredito, porém, que no final

prevalecerá o bom senso e os constituintes, na elaboração da nova Carta Magna, deixarão em paz a Justiça Federal de Primeira Instância por ser ela tão digna e necessária quanto as demais previstas na Constituição Federal.

Quero deixar bem claro que chegamos a estas novas instalações da Justiça Federal graças à corajosa e decidida atitude mantida pelo Exmo. Sr. Ministro Lauro Leitão que, em muito boa hora, é presidente do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, com exercício cumulativo da presidência do não menos Egrégio Conselho da Justiça Federal.

Lembro-me bem, do meu primeiro encontro com S. Exa. no mês de setembro, logo após a sua posse. Na ocasião gastamos poucas palavras. Sua Excelência me perguntou qual a situação do prédio da Rua da Moeda, onde estávamos instalados. Respondi, sem vacilação que a construção era sólida, o que aliás veio a ser confirmado posteriormente, pelo arquiteto Luiz Henrique, enviado pelo Conselho para fazer uma vistoria, mas que não havia espaço físico para abrigar as seis (06) Varas existentes, nem condições de ser feita a ampliação do prédio, motivo por que sugeria a aquisição de outro. A decisão de Sua Excelência foi rápida: "comprar um prédio, não temos condições de fazê-lo, por falta de verba específica. Autorizo, porém, que se alugue algum que possa servir de sede à Seção de Pernambuco".

Voltei ao Recife e logo caí em campo, juntamente com outros colegas e assim fixe-me neste prédio, que, de pronto, foi aceito pelo Conselho, onde agora nos instalamos, mediante um contrato de locação com opção de compra. Somos, portanto, eu, meus colegas juizes e os servidores desta Seção Judiciária, gratos a V. Exa. sr. presidente Lauro Leitão. Pernambuco não esquecerá o gesto de V. Exa. Somos gratos, também, aos doutores Paulo Cesar Lopes Pereira Lima, Luiz Henrique, Alcides Diniz da Silva, Nélso Carlos de Araújo Santos e Adão Neves de Oliveira, auxiliares de V. Exa., que equacionaram e dirigiram as obras de adaptação do prédio, dando, cada um, tudo de si num trabalho sério, constante, dedicado, para que as obras fossem realizadas totalmente, o que infelizmente não aconteceu em face da exiguidade do tempo. Daí porque ainda temos alguma coisa a realizar. Mas, de qualquer forma, valeu o cumprimento da palavra de V. Exa. Receba, pois, a nossa gratidão.

Sou daqueles que dão valor a palavra empenhada. Quando alguém não quiser ou não puder fazer alguma coisa, deve ser franco, dizendo simplesmente: Não posso prometer.

Vossa Excelência, porém, Senhor Presidente, foi leal, correto, honesto consigo mesmo, e cumpriu a promessa feita. Por isto, agora, temos a Casa da Justiça Federal de Pernambuco em condições de cumprir a sua missão que é a de abrigar juizes e servidores capazes de atender às partes com dignidade e honradez, para que assim agindo, cumpram a sua destinação histórica que é a de homenagear a memória de seu ilustre patrono e desembargador Neves Filho.

Agora, vou chegando ao fim. Não só deste pretendo artigo, mas também da minha modesta carreira de magistrado, depois de ter servido ao Poder Público durante mais de quarenta e cinco anos e a esta Seção, como Diretor do Foro, durante oito anos dos seus 18 de instalado. Sou grato aos que confiaram em mim, e mais grato ainda aos que admitiram que sou portador de algum merecimento pelo que tenho feito, como juiz, porque no exercício da judicatura, venho obedecendo ao critério de que o julgador deve ter duas qualidades essenciais: bom senso e coragem, condições, estas que não me faltaram graças à ajuda do Criador de todas as coisas.

Dr. Adauto José de Melo é juiz federal e diretor do Foro da Justiça Federal em Pernambuco.